

EDITAL Nº 052/2025 – PLANDITES/UERN RETIFICADO

RESULTADO PARCIAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO – PLANDITES

A Comissão de Bolsas do **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES)**, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o Resultado Parcial do **processo seletivo para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Doutorado que sejam disponibilizadas ao programa por agências de fomento externas à FUERN (CAPES, CNPq, FAPERN)**

1) DA QUANTIDADE DE BOLSAS

1.1 O Processo Seletivo visa para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Doutorado que sejam disponibilizadas ao programa por agências de fomento externas à FUERN (CAPES, CNPq, FAPERN), regidos pelo Edital 049/2025 - PLANDITES/UERN.

2 DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – A classificação dos candidatos foi a seguinte:

CLAS SIF.	NOME	SITUAÇÃO
1.	Izidio Rocha da Silva Júnior	Cadastro de reserva
2.	Janeson Vidal de Oliveira	Cadastro de reserva
3.	José Emanuel Tavares Araújo	Cadastro de reserva
4.	Maria Juliana Jamile Barra de Souza Rebouças	Cadastro de reserva
5.	Rafaela Moreira Gurgel da Costa	Cadastro de reserva
6.	Maria Tatiana Peixoto	Cadastro de reserva
7.	Francisco Clébison Chaves Lopes	Cadastro de reserva
8.	Luciano Dias Delfino	Cadastro de reserva
9.	Lourena Barbosa Cavalcante Paiva*	Desclassificada

*Em desconformidade com o item 1.3 EDITAL Nº 049/2025 – PLANDITES/UERN, aplicável o item 1.4.

2.2 – Fica estabelecido até dia 06 de agosto de 2025 para recursos ao Resultado Parcial deste processo.

2.3 – O recurso deverá ser apresentado por escrito à Comissão de Bolsas, juntamente com a documentação comprobatória, devidamente assinada, escaneada e enviada em formato PDF para o e-mail do PLANDITES: plandites@mestrado.uern.br.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A Comissão reforça que os dados socioeconômicos são determinantes para a análise qualitativa e definição classificatória de discentes a serem contemplados com a bolsa, conforme rigorosamente descrito em Edital.

3.2 As bolsas serão implementadas conforme sejam disponibilizadas e obedecerão à ordem apresentada neste processo seletivo.

3.3 A secretaria poderá solicitar novamente documentação dos discentes, para fins de implantação da bolsa, caso haja necessidade.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Pau dos Ferros-RN, 05 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PLANDITES

Portaria n. 575/2024 GP/UERN

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra - Presidente;

Prof. Dr. Ronie Cleber de Sousa

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira da Silva

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Discente Robson Renato Sales do Nascimento

Discente Maria Valéria Silva Leite

Discente Fernanda Fátima Costa Maciel

Discente Pedro Guilherme Xavier Araújo

Discente Ingrid Fialho de Miranda